



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 259 /2019.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor

"Indico ao Poder Executivo, que realize a instalação de uma farmácia na Unidade de Saúde Maria José Paviotti, localizado Parque Residencial São Clemente".

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Moradores do bairro procuraram este vereador, para solicitar que seja instalada uma farmácia na Unidade de Saúde "Maria José Paviotti" no bairro Parque Residencial São Clemente.

Essa solicitação se faz necessário, sendo que a construção deste prédio é nova e está totalmente apta a receber este serviço, que beneficiará idosos, crianças e moradores tanto da mediação assim como das proximidades.

Com esta adequação estaremos proporcionando uma maior qualidade em questões logísticas e de infraestrutura no bairro, com abastecimento de insumos e medicamentos.

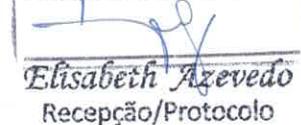
Sendo de suma importância esta instalação com um serviço de ampla e distinta qualidade para com seus usuários.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais "**INDICO**" que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 21 de Maio de 2019.


JOZUÉ DANTAS DE SOUSA

Vereador
(Ceará mascate)

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTÓCOLO
Nº <u>620</u>
DATA <u>22 MAI 2019</u>
ÀS <u>13 : 24</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo